COMISSÃO DE CULTURA

PARECER Nº 7, DE 2026.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 12, de 2026, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal de Mobilização e Combate ao Assédio Moral e Sexual no Serviço Público".
PROPONENTE: Vereador Edson Souza/MDB
RELATOR: Vereador João Diego/Republicanos
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM: 25/03/26 às 17:25
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 12, de 2026, de autoria do Vereador Edson Souza/MDB, que visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal de Mobilização e Combate ao Assédio Moral e Sexual no Serviço Público", a ser realizado anualmente no dia 2 de maio.

A proposição estabelece objetivos voltados à conscientização dos servidores públicos e da sociedade acerca do assédio moral e sexual, à prevenção dessas práticas no âmbito da Administração Pública, bem como à promoção de ações educativas, orientação institucional e fortalecimento de ambientes de trabalho éticos e respeitosos.

Prevê, ainda, a realização de atividades como palestras, campanhas educativas, capacitações e distribuição de materiais informativos, podendo tais ações serem desenvolvidas em parceria com instituições públicas e entidades da sociedade civil.

Nos termos regimentais, compete a esta Comissão analisar matérias relacionadas à política cultural, ao calendário oficial de eventos e à promoção de ações de caráter educativo e social com interface cultural.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 54, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Cultura manifestar-se sobre matérias relacionadas à política cultural, inclusive aquelas que envolvam ações educativas, campanhas de conscientização e iniciativas com impacto social e formativo.

O Projeto de Lei nº 12, de 2026, insere-se nesse contexto ao propor a criação de uma data voltada à mobilização, conscientização e prevenção do assédio moral e sexual no serviço público, tema que, embora de natureza administrativa e institucional, também possui relevante dimensão cultural, na medida em que busca promover valores de respeito, ética, dignidade e convivência social.

A Lei Municipal nº 7.685, de 2024, que disciplina o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, estabelece que a inclusão de datas deve observar sua relevância social, educativa e cultural. A proposta atende a esses critérios ao não se limitar à instituição formal da data, mas ao prever um conjunto de ações educativas e informativas, reforçando o caráter pedagógico e transformador das iniciativas inseridas no calendário oficial.

No que se refere ao Plano Municipal de Cultura de Cascavel – PMCC, a proposição apresenta consonância com diretrizes que compreendem a cultura em sentido ampliado, incluindo a promoção de valores sociais, a formação cidadã e o fortalecimento de práticas institucionais baseadas no respeito e na diversidade. A iniciativa contribui para a construção de ambientes mais inclusivos e éticos, o que dialoga com a perspectiva contemporânea das políticas culturais, voltadas à promoção da dignidade humana e da cidadania.

Ademais, a proposta incentiva a realização de atividades educativas e formativas em diferentes espaços institucionais, fortalecendo a integração entre

cultura, educação e gestão pública, bem como a participação de diferentes atores sociais na promoção de uma cultura organizacional mais saudável.

Dessa forma, a matéria revela-se pertinente, oportuna e alinhada às diretrizes da política cultural municipal, ao promover valores fundamentais à convivência social e ao fortalecimento institucional.

Diante do exposto, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 12, de 2026, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal de Mobilização e Combate ao Assédio Moral e Sexual no Serviço Público".

João Diego
Vereador/Relator/Republicanos

III– PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, por meios dos vereadores que a compõem, por unanimidade, acompanha o voto do eminente relator, manifestando-se **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 12, de 2026, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal de Mobilização e Combate ao Assédio Moral e Sexual no Serviço Público.

É o Parecer. Sala da Comissão de Cultura.
Cascavel, 24 de março de 2026.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PSD

Bia Alcantara
Vereadora/Membro/PT